

ATA**ATA DA 367ª (TRECENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 25ª REGIÃO - TOCANTINS, REALIZADA NA SUA SEDE PRÓPRIA.**

PARTICIPANTES: O Presidente do CORECON-TO, Econ. Higor de Sousa Franco, os(as) Conselheiros Regionais: Econ. Lázaro Gomes de Sousa, Econ. Marcleiton Ribeiro Moraes, Econ. Maria dos Remédios Neres Tavares, Econ. Micauane Oliveira Sousa, Econ. Rosilene Sudré da Silva, Econ. Roberto Manolio Valladão Flores. **1. Abertura da Sessão Plenária.** Às 19h10 (dezenove horas e dez minutos) do dia 13/05/2026, o Presidente cumprimentou os presentes, agradeceu os Conselheiros presentes e declarou aberta a 367ª Sessão Plenária Ordinária do CORECON-TO. Em seguida, procedeu-se à verificação de quórum, constatando-se a presença suficiente para deliberação. **2. EXPEDIENTE.** O Presidente da Sessão, informou aos presentes que os Imóveis do Conselho, sendo a Sala Sede e duas Garagens, encontram-se registrados perante o Cartório. **2.1. Leitura, Discussão e Votação da Ata de nº 365ª (Tricentésima Sexagésima Quinta) Sessão Plenária. O Presidente da Plenária.** Presidente da Sessão, informou que a Ata havia sido previamente encaminhada aos Conselheiros e houve registro de conhecimento da Ata, a qual foi considerada, conforme Art. 53. §2º da Resolução nº 04/2021, a leitura da ata, mas não a sua discussão e votação, poderá ser dispensada, desde que os Conselheiros recebam, com antecedência razoável. Podendo também encaminhar antecipadamente considerações pertinentes. **DELIBERAÇÃO:** O Presidente colocou em regime de discussão e votação, sem manifestação, foi aprovada por unanimidade dos membros presentes, nos termos em que foi apresentada. **3. ORDEM DO DIA. 3.1. Análise e avaliação do Balancete do 1º Trimestre de 2026.** O Presidente da Sessão Plenária concedeu a palavra à Conselheira e Presidente da Comissão de Tomada de Contas (CTC), Econ. Micauane Oliveira Sousa, para apresentação do Balancete do 1º Trimestre de 2026. Após a apresentação, a Presidente da CTC realizou a leitura do parecer, recomendando cautela na contratação e execução de despesas, em razão da expectativa de arrecadação de receitas, especialmente referente às anuidades de exercícios anteriores. Ao final, recomendou ao Plenário a aprovação do Balancete analisado. Aberta a discussão, a Econ. Maria dos Remédios Neres Tavares questionou se houve arrecadação de anuidades de pessoa jurídica no período. A Presidente da CTC informou que, até o fechamento do 1º trimestre, não constavam recebimentos dessa natureza nas peças contábeis apresentadas. A Econ. Maria dos Remédios Neres Tavares informou que havia ocorrido pagamento por empresa na qual trabalha. Em seguida, a Econ. Rosilene Sudré da Silva ponderou que poderia ter ocorrido equívoco na classificação contábil, registrando a anuidade de pessoa jurídica como anuidade de pessoa física. A Presidente da CTC informou que verificará a situação junto à contabilidade e, caso seja constatada a divergência, será elaborada errata para juntada ao processo correspondente. Colocado em votação, o Balancete do 1º Trimestre de 2026 foi aprovado por unanimidade. Na sequência, a Presidente da CTC relatou desgaste e insatisfação quanto aos serviços prestados pela contabilidade, especialmente em relação às alterações e correções necessárias em determinados procedimentos, ressaltando que tais situações não se restringem ao exercício atual, mas já vêm ocorrendo em exercícios anteriores. O Econ. Marcleiton Ribeiro Moraes sugeriu que as solicitações da CTC ao contador passem a ser formalizadas por meio de documentos assinados e de caráter público. O Presidente da Sessão informou que o

contador será formalmente notificado. **3.2. Análise e deliberação do processo referente a solicitação de Novo Registro.** Dando continuidade à sessão, o Presidente informou aos Conselheiros que a relatora do processo, Econ. Guiomar Lima de Moraes, encontrava-se impossibilitada de participar em razão de compromissos profissionais, tendo solicitado a leitura de seu parecer referente ao Processo nº 141125.000046/2026-91, relativo ao pedido de novo registro do requerente Caio Batista Holanda. O Presidente da Sessão, Econ. Higor de Sousa Franco, procedeu à leitura do parecer da relatora, no qual foi constatada a regularidade processual e a apresentação de toda a documentação necessária. Conforme manifestação da relatora, foi sugerido ao Plenário o deferimento do pedido de novo registro. Colocado em discussão, não houve manifestações. Em seguida, o processo foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade. **4. ENCERRAMENTO.** O Presidente da Sessão registrou agradecimentos a Deus, e aos Conselheiros pela presença e participação. Não havendo outros assuntos a serem tratados, declarou encerrada a 367ª (trecentésima sexagésima sétima) Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Economia – 25ª Região – CORECON-TO, às 19h58 (dezesete horas e cinquenta e oito minutos). Para constar, eu, Wdson Santos de Araújo, Secretário da Sessão, lavrei a presente Ata, que, após lida, conferida e aprovada pelo Plenário, será assinada por mim e pelo Presidente, Econ. Higor de Sousa Franco. Palmas/TO, 13 (treze) de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Higor de Sousa Franco, Conselheiro**, em 14/05/2026, às 12:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wdson Santos de Araújo, Gerente**, em 14/05/2026, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0235426** e o código CRC **7CBE06D0**.